



PORTARIA Nº 112 DE 03 DE JUNHO DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
021/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº
021/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI
14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WALMIR ALVES DOS SANTOS**, MAT. FUNC. Nº 738-4, FUNÇÃO: Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº 021/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 03 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital
por DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

**SEMEB - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Prefeitura Municipal de
Belterra

Trabalhando pela família Belterrense



Processo: DISPENSA Nº 021, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/21;
CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 021/2026;

Portaria: Nº 112/2026-SEMEB

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: WALMIR ALVES DOS SANTOS, inscrito na matrícula funcional nº 4883;

CARGO/FUNÇÃO: COORD. EDUCAÇÃO INDÍGENA - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 99173-6594

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 03 de junho de 2026.

Walmir Alves dos Santos

WALMIR ALVES DOS SANTOS

Matrícula Funcional nº 738-4

DIMAIMA

NAYARA SOUSA

MOURA:697786

20253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA

NAYARA SOUSA

MOURA:69778620253